



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, através da Secretaria competente, a reserva de uma vaga de estacionamento PCD em frente à Prefeitura Municipal de Itanhaém – no Bairro do Centro.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, através da Secretaria competente, a reserva de uma vaga de estacionamento PCD em frente à Prefeitura Municipal de Itanhaém – no Bairro do Centro.

Justificativa:

Considerando que a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada pelo artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Considerando também que a Prefeitura Municipal de Itanhaém é local bastante movimentado e frequentado por pessoas portadoras de alguma deficiência e essas pessoas são as mais prejudicadas nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Nesse sentido, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo – demarcação - de vagas para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida em frente ao Paço Municipal, com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de outubro de 2023.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

